

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2016

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
1 - ASPETOS GERAIS	3
2 - ATIVIDADES REALIZADAS	8
2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL	8
2.1.1 - Objetivo 1 – Apoiar a implementação das alterações ao SNC	8
2.1.2 - Objetivo 2 – Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas	8
2.1.3 - Objetivo 3 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas.....	11
2.1.4 - Objetivo 4 – Acompanhar o desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB.....	11
2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO	12
2.2.1 - Objetivo 1 – Conclusão dos instrumentos complementares do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).....	12
2.2.2 - Objetivo 2 – Conclusão do Manual de Implementação do SNC-AP.....	12
2.2.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP nas entidades piloto	13
2.2.4 - Objetivo 4 – Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas.....	14
3 - RECURSOS FINANCEIROS	15

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho.

O relato das atividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

Assim, abordam-se questões de natureza genérica sobre a atividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer dos Comitês que compõem a Comissão Executiva (CE), bem como se dá conta do que foi realizado, por comparação com o Plano de Atividades.

1 - ASPETOS GERAIS

Durante o ano, a Comissão Executiva (CE) reuniu uma vez em plenário para apreciação dos seguintes projetos, que viriam posteriormente a ser apresentados ao CG:

- Plano de Atividades para 2016;
- Orçamento da CNC para 2016;
- Relatório de Atividades de 2015;
- Proposta de diploma de aprovação do Regime Simplificado do SNC-AP;
- Proposta de diploma de aprovação das Notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional (PCM);

- Proposta de regulamento para o controlo da aplicação das normas contabilísticas;
- Propostas de alteração do Regulamento da CNC

Foi efetuada uma reunião ordinária do CG, que teve lugar a 27 de janeiro de 2016, e nela se procedeu à aprovação dos seguintes documentos:

- Plano de Atividades para 2016;
- Orçamento da CNC para 2016;
- Relatório de Atividades de 2015;
- Proposta de diploma de aprovação do Regime Simplificado do SNC-AP;
- Proposta de diploma de aprovação das Notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional (PCM);
- Proposta de regulamento para o controlo da aplicação das normas contabilísticas;

Foram ainda apresentadas propostas de alteração ao Regulamento da CNC, as quais não mereceram a aprovação pela maioria de 2/3 dos membros presentes.

A Comissão Executiva funcionou através dos seus dois comités, tendo o Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE) efetuado 46 reuniões ordinárias e o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) efetuado 45 reuniões ordinárias e 27 reuniões extraordinárias. Os Comités, no exercício das suas competências, asseguraram o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido ações de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias relacionadas com os instrumentos contabilísticos e legais que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), republicado em julho de 2015;
- O estudo, análise e desenvolvimento do normativo contabilístico que se corporizou no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado em setembro de 2015;
- A emissão de pareceres, respostas a consultas e preparação de FAQ's a disponibilizar no *site*, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- A resposta às solicitações recebidas da Comissão Europeia, do EFRAG e de outras entidades normalizadoras congéneres;
- A análise da documentação e/ou preparação das participações nas reuniões:
 - do Grupo de Trabalho da Comissão Europeia relacionado com a Proposta de Diretiva que altera a Diretiva 2013/34/UE no que se refere à divulgação de informação fiscal por determinadas empresas;
 - do Grupo de Trabalho do EUROSTAT sobre as EPSAS;
 - do Grupo de Trabalho para a Transposição da Diretiva 2014/95/UE, de 22 de outubro, relativa à informação não financeira;
 - e do *Accounting Regulatory Committee (ARC)* e do *Accounting Directive Committee (ADC)*.
- Reuniões com diversas entidades, nomeadamente com a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal e o Banco de Portugal.

- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

De referir que, relativamente à composição do CNCP, o representante nomeado pelo Instituto Nacional de Estatística anunciou a sua renúncia por razões profissionais em janeiro de 2016, não tendo sido feita, até ao momento, outra designação.

No ano de 2016 verificou-se a substituição do Vice-Presidente da CNC, que passou a ser o Dr. Óscar Figueiredo.

No ano de 2016, a CE continuou a ter apenas um elemento no Secretariado Técnico que assegurou o apoio técnico e administrativo aos dois Comitês.

Foi recebida e expedida diversa correspondência por correio eletrónico (1.387 e-mails recebidos e 932 e-mails enviados), tendo sido registados no total 1.471 documentos entrados e 62 ofícios expedidos.

Em matéria bibliográfica, foi mantida a assinatura do "*Comprehensive Package*" do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversa documentação.

Foram obtidos, por oferta, alguns livros e publicações periódicas de diversas instituições, associações de profissionais e outros autores.

No ano de 2016, a CNC fez-se representar nos seguintes eventos:

- Conferência "Um novo olhar sobre a Administração Pública", organizada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), em 22 de fevereiro;

- I Congresso Internacional de Contabilidade Pública, subordinado ao tema “O SNC na Administração Pública - O desafio da mudança”, organizado pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e pela Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal , em 12 e 13 de maio;
- Apresentação à delegação do Ministério das Finanças da Polónia do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), realizada no dia 03 de junho;
- Conferência subordinada ao tema «Contabilidade e Gestão na Atividade Agrícola», organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e pela Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), em 06 de junho;
- Conferência “Desafios para a Contabilidade Pública no contexto nacional e europeu: Que perspetivas?”, organizada pelo Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA) em 15 de julho;
- *9th International Public Sector Conference*, organizada pelo Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF) do IPCA em parceria com o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa e o *European Institute for Advanced Studies in Management (EIASM)*, entre 06 e 08 de setembro;
- XII Congresso dos ROC organizado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), entre 15 e 16 de setembro;
- Reunião do *Accounting Regulatory Committee (ARC)* e do *Accounting Directive Committee (ADC)*, em 21 de setembro;
- Sessão de abertura da 2.^a edição da Pós-Graduação em SNC-AP, organizada pelo IPCA em 14 de Outubro;
- Sessões Temáticas sobre o SNC-AP, organizadas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em 19 de outubro e 30 de novembro;
- Conferência subordinada ao tema “*Public Financial Management: Challenges for Portugal*”, organizada pela ISCTE Business School, o Instituto para as Políticas Públicas e Sociais (IPPS-IUL) e a EY, em 20 de outubro;
- Seminário “Checkpoint SNC-AP - Refletir e Avançar”, organizado pelo Politécnico de Leiria, em 05 de dezembro;

- *EPSAS Working Group* organizado pelo EUROSTAT.

2 - ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL

Para a consecução dos quatro objetivos estratégicos definidos para 2016 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

2.1.1 - Objetivo 1 – Apoiar a implementação das alterações ao SNC

No âmbito do **Objetivo 1**, o CNCE procedeu à divulgação da Orientação Técnica n.º 1 sobre o apuramento das categorias de entidades, ao esclarecimento sobre diversas questões relacionadas com a transição, com a aplicação do Sistema de Inventário Permanente e com o enquadramento das entidades face ao novo SNC, à análise das implicações contabilísticas do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 03 de novembro e à preparação de uma sumula das principais questões relacionadas com a transição.

2.1.2 - Objetivo 2 – Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas

O **Objetivo 2** tinha em vista a análise e resposta às questões que, nos termos legais, fossem dirigidas à CNC sobre a aplicação das Normas que versem matéria contabilística relativa ao setor empresarial e a divulgação de um conjunto de questões frequentes.

No âmbito do esclarecimento técnico a CNC colaborou com diversas entidades sobre questões relativas à aplicação do SNC e deu resposta a diversas solicitações relacionadas com os seguintes assuntos:

- Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente o seu reconhecimento em entidades do sector não lucrativo e a contabilização de viaturas clássicas;
- Ativos intangíveis, nomeadamente questões relacionadas com a amortização do *goodwill* e de marcas;
- Concentrações de atividades empresariais, nomeadamente relacionadas com a transmissão da posição de arrendatário no caso de trespasse de estabelecimento comercial ou industrial;
- Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas, nomeadamente o registo de investimentos financeiros usando o método da equivalência patrimonial a partir de 1 de janeiro de 2016;
- Ativos e passivos financeiros, nomeadamente o desreconhecimento contabilístico de créditos sobre clientes em mora, os critérios de reconhecimento subjacentes ao perdão de dívidas, a contabilização de dívida de empresa municipal em liquidação e o financiamento com um fundo de capital de risco na emissão de obrigações convertíveis;
- Aplicação e alteração de normativos contabilísticos, nomeadamente a condomínios, consórcios e microentidades. Foi ainda clarificado o conceito de volume de negócios para IPSS, o conceito de aplicação supletiva, a utilização de dólar americano nas Demonstrações Financeiras e o enquadramento de diversas entidades face ao SNC.

- Contabilização de impostos, taxas e contribuições, nomeadamente a contabilização de pensões de idosos a cargo de IPSS e a contabilização do Fundo de Compensação do Trabalho por microentidades;
- Agricultura, nomeadamente o tratamento contabilístico dos ativos biológicos não existentes no SIMA;
- Inventários, nomeadamente o seu reconhecimento e o Sistema de inventário permanente;
- Reconhecimento de réditos e gastos, nomeadamente a contabilização de rendimentos obtidos por mediadores de jogos e o reconhecimento e mensuração de rendimentos provenientes de coimas.
- Esclarecimento sobre o Comércio Europeu Licenças de Emissão.

Durante o ano foi garantida a atualização do *site*, através da disponibilização dos regulamentos comunitários publicados pela UE, a divulgação dos últimos desenvolvimentos em matérias contabilísticas na UE e a divulgação de eventos e de diplomas publicados.

No ano de 2016 foram recebidas 63 questões no âmbito do Objetivo 2, que somadas às 17 questões que transitaram de 2015, totalizaram 80 questões para análise. Após ponderada análise, foram preparadas respostas para 70 questões, foram arquivadas 5 e transitaram 5 para 2017.

2.1.3 - Objetivo 3 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas

O **Objetivo 3** visava estabelecer a atuação da CNC com vista ao exercício das suas competências legais em matéria de controlo de aplicação das normas contabilísticas.

No ano de 2016, na reunião do CG, foi aprovado o Regulamento para o Controlo da Aplicação das Normas Contabilísticas. Foi ainda dada resposta a duas participações relacionadas com a alegada incorreção de aplicação do SNC.

2.1.4 - Objetivo 4 – Acompanhar o desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB

O **Objetivo 4** visava acompanhar o desenvolvimento das normas internacionais emitidas pelo IASB, a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, respondendo às questões colocadas pelo EFRAG sobre propostas de normas internacionais, previamente ao seu endosso na União Europeia.

No âmbito deste objetivo a CNC deu resposta a diversas solicitações da Comissão Europeia, designadamente sobre:

- Emendas às IFRS 2;
- Adoção da IFRS 16;
- Agenda para o Mercado Único;
- Informação Financeira e Auditoria período 2014-2020;
- Regras nacionais relativas à distribuição de dividendos;
- Proposta de Diretiva que altera a Diretiva 2013/34/UE no que se refere à divulgação de informação fiscal por determinadas empresas.

2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO

Para a consecução dos três objetivos estratégicos definidos para 2016 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

2.2.1 - Objetivo 1 – Conclusão dos instrumentos complementares do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

No âmbito do **Objetivo 1**, que visava o desenvolvimento dos trabalhos conducentes à conceção dos instrumentos complementares do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), foi concluída a revisão global do regime simplificado do SNC-AP e dos documentos relativos às notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional (PCM) com detalhes sobre a natureza, conteúdo e movimentação das contas constantes daquele Plano.

Estes documentos (em propostas) foram submetidos à aprovação da Comissão Executiva e do Conselho Geral e posteriormente remetidos ao Governo para apreciação e aprovação. Nessa sequência, estes documentos foram aprovados e publicados através da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, relativa às Notas de Enquadramento ao PCM do SNC-AP, e da Portaria n.º 218/2016, de 09 de agosto, relativa ao Regime Simplificado do SNC-AP.

2.2.2 - Objetivo 2 – Conclusão do Manual de Implementação do SNC-AP

No âmbito do **Objetivo 2**, que visava a preparação de um documento de aplicação contemplando uma maior explicitação do conteúdo do SNC-AP, que incluísse designadamente, exemplos de transição, desenvolvimento de casos práticos e de exemplos ilustrativos que auxiliem a implementação e um melhor entendimento do

novo normativo contabilístico, o CNCP deu por concluída a primeira versão do Manual de Implementação do SNC-AP, a qual foi homologada pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento em 29 de junho.

Foram ainda iniciados no ano os trabalhos relativos à revisão e atualização da primeira versão do Manual de Implementação do SNC-AP, visando, nomeadamente, a inclusão dum maior número de casos práticos e exemplos ilustrativos da aplicação da generalidade das NCP, a criação duma secção específica relativa ao regime simplificado norma das pequenas entidades, bem como uma maior densificação dos procedimentos de transição e das temáticas sujeitas a divulgação (divulgações).

2.2.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP nas entidades piloto

No âmbito do **Objetivo 3**, que contemplava nomeadamente o acompanhamento do processo de instalação de um Portal colaborativo, a desenvolver pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPAp) e localizado no site da CNC através do qual seriam colocadas questões pelas entidades piloto e as correspondentes respostas da CNC. Este Portal (Portal SNC-AP) foi apresentado em Maio de 2016, em conjunto com eSPAp, e veio a ficar disponível para as entidades piloto em junho de 2016. Com a disponibilização deste Portal foram recebidas 178 solicitações das entidades piloto tendo sido dada resposta pelos membros do CNCP a 142 solicitações e tendo transitado para o ano seguinte 36 solicitações,

Em Novembro foi publicado o Decreto-Lei n.º 77/2016, de 23 de novembro, que cria a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, na qual a CNC se fará representar no Gabinete Técnico através de um representante.

Foi ainda publicado o Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que altera o regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, cuja adoção passou a ser obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2018.

A CNC colaborou no ano com o Tribunal de Contas no âmbito da auditoria à implementação do SNC-AP.

2.2.4 - Objetivo 4 – Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas

No âmbito do **Objetivo 4**, que visava dar resposta às questões que fossem dirigidas à CNC por organismos públicos relativamente à aplicação das normas contabilísticas em vigor para as administrações públicas, foram rececionadas 55 questões que somadas às 11 questões que transitaram de 2015, totalizaram 66 questões para análise. Após ponderada análise, foram respondidas 46, foram reencaminhadas 3 para o Portal SNC-AP e 1 para outra entidade e transitaram 16 para 2017.

Neste contexto, foram, fundamentalmente, dadas respostas aos seguintes assuntos:

- Tratamento Contabilístico do Imposto Especial do Jogo e das receitas do Sector Público;
- Especialização de gastos com IMI;
- Tratamento contabilístico dos reembolsos e restituições;
- Provisões para dívidas de entidades públicas;
- Aplicação do Normativo SNC-AP;
- Desdobramento de contas PCM e criação de novas contas;
- Tratamento contabilístico de dações;
- Enquadramento de situações ao abrigo do CIBE;
- Ativos Fixos Tangíveis: Reconhecimento e mensuração;

- Registo de modificações ao PPI;
- Reconhecimento de bens de domínio público;
- Reconhecimento de receita de períodos futuros;
- Contabilização dos descontos dos quotizados.

3 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da CNC provêm integralmente do Orçamento de Estado tendo-lhe sido atribuídos em 2016 recursos no valor de 298.073,00 euros (orçamento corrigido) a que correspondeu uma execução orçamental de 256.083,14 euros, ou seja de 85,91%, conforme se evidencia no seguinte quadro:

Grupos de despesa	Orçamento Ajustado	Despesa	Saldo	Grau de execução (%)
<i>Despesas com pessoal</i>	146.705,00	131.293,37	15.411,63	89,00
<i>Aquisição de bens e serviços correntes</i>	151.368,00	124.789,77	26.578,23	82,44
Total	298.073,00	256.083,14	41.989,86	85,91

No agrupamento das despesas com o pessoal incluem-se os pagamentos das senhas de presença das reuniões dos membros da CE e CG, do técnico superior que assegura o secretariado técnico e de ajudas de custo. O saldo deste agrupamento justifica-se pelo não recebimento de senhas de presença por parte de alguns membros devido à sua situação de aposentação e pelos cortes efetuados nos valores das senhas de presença de acordo com o previsto na Lei do Orçamento do Estado.

O saldo verificado nas despesas com aquisição de bens e serviços resulta do pagamento apenas parcial dos encargos com a locação do edifício onde se situa a sede da CNC e dos serviços de limpeza.

O presente Relatório de Atividades foi aprovado pelo Comité de Normalização Contabilística Pública e pelo Comité de Normalização Contabilística Empresarial, nas reuniões realizadas em 16/05/2017 e 17/05/2017 respetivamente.

O Presidente da Comissão de Normalização Contabilística



António Gonçalves Monteiro